



DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, de 23 de julho de 2025.

**Institui no âmbito do
Poder Legislativo a
honraria denominada
Medalha Memória Viva.**

Vereador Gilberto Bentlin Junior, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro – SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro – SP aprovou e a Mesa da Câmara promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º: Fica instituída no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Santa Rita do Passa Quatro a honraria denominada “Medalha Memória Viva”, a ser concedida a pessoas com trajetória de vida excepcional, naturais do município, de vida longa, que representem a história viva da cidade.

Art. 2º: A honraria denominada “Medalha Memória Viva” tem como objetivo valorizar e reconhecer publicamente cidadãos santarritenses, cuja longevidade, sabedoria, resiliência e contribuição para a sociedade os tornem símbolos de inspiração e orgulho para o município.

Art. 3º: A entrega da honraria “Medalha Memória Viva” poderá ocorrer:

I – Em Sessão Solene da Câmara Municipal;



II – Em evento social ou familiar indicado pela família do homenageado;

III – Em locais públicos, como escolas, praças ou instituições de apoio à terceira idade;

IV – Com a presença de familiares, autoridades e convidados, preferencialmente acompanhada de breve discurso de homenagem.

Art. 4º: As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 23 de julho de 2025.

Ver. Gilberto Bentlin Junior
Presidente

Ver. José J. Fernando C. Borges
1º Secretário

Ver^a. Renata C. Barioni Bonifácio
2ª Secretária

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro – SP, em 24 de julho de 2025.

Ana Carolina G. Tavares da Silva
Assessora Parlamentar